



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

Nº 1741

SUMÁRIO

Edicao 1.741_17_02_2023 - 17/02/2023	2
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática2985 - 17/02/2023	6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO:
XII

EDIÇÃO Nº: 1.741

Gabinete do Executivo Municipal, em 16 de fevereiro de 2023.

Sumário

CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	1
ATO Nº 006/2023.....	1
DATA: 16/02/2023.....	1
LEI Nº 1403/2023.....	1
LEI Nº 1404.....	2
DATA: 17/02/2023.....	2
DECRETO Nº 2986/2023	3
DECRETO Nº 2987.....	3
DATA: 17/02/2023.....	3

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

LEI Nº 1403/2023

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2023, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2023 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2022-2025 DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PARANÁ.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovará e eu Darci Tirelli, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte
LEI

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2023 (Lei Orçamentária 1397/2022), inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2023 (Lei nº 1372/2022) e inclusão no Plano Plurianual de 2022 a 2025 (Lei nº 1249/2021) do Município de Diamante do Sul - PR.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Diamante do Sul-PR, para o exercício de 2023, crédito adicional especial no valor de R\$ 94.956,76 (Noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) mediante a inclusão e rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

Inclusão PPA (Plano Plurianual 2022-2025)

1001-Saúde de Verdade.....R\$
94.956,76

TOTAL.....R\$ 94.956,76

I - Saúde

Objetivos: Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população.

Metas

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Manter Fundo Municipal de Saúde	Fundo	01

INCLUSÃO ORÇAMENTÁRIA

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**.
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 006/2023 DATA: 16/02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº LUIZ PIRES CARDOZO inscrito sob a matrícula nº 000469-1 e CPF nº 787.***.***-91, ocupante do cargo efetivo de Encarregado de Cemitério, ligado à Secretaria Municipal de Saúde, meia (½) diária (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 175,00) para o dia 17 de fevereiro de 2023, em decorrência de viagem a Nova Aurora - PR. Levar o paciente M**** V***** S***** C**** para realização de cirurgia no Hospital Dr. Aurélio. Transporte: Logan RHC8D02.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO:
XII

EDIÇÃO Nº: 1.741

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAUDE
07.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002.10.301.1001.2.069 PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO
DA VIGILANCIA EM SAUDE - PROVIGIA
(2830) 33.90.30.00.00 - Material de
Consumo.....R\$ 30.036,33
(2840) 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....R\$ 19.353,49
FONTE REC: 497 - Vigilância em
Saúde.....R\$ 49.389,82

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAUDE
07.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002.10.301.1001.2.070 PROGRAMA INVESTIMENTOS NA REDE DE
SERVIÇOS DE SAÚDE
(2850) 44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material
Permanente.....R\$ 45.566,94
FONTE REC: 500 - Inv na rede de serviços de saúde - Portaria 203-GM,
de 2007..R\$ 45.566,94
Total.....R\$
94.956,76

Artigo 3º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto
pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17
de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, em
17 de Fevereiro de 2023.

Darci Tirelli
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1404
DATA: 17/02/2023

Súmula: Inclui meta no Plano
Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o
Executivo Municipal a efetuar a abertura de
Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná,
aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1249, de
30/06/2021, no programa nº 15.01 - Agricultura Familiar Novos Rumos, a
ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1372, de 06/09/2022,
no programa nº 15.01 - Agricultura Familiar Novos Rumos, a ação
constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a
proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento
Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de
2023, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 577.003,00 (Quinhentos
e setenta e sete mil e três reais):

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1001.1-071 - RECAPEAMENTO ASFALTICO CR Nº
939674/2022/MDR/CAIXA

44.90.51.00.00 - Obras e Instalações.....R\$
577.003,00

REC 824 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Total.....R\$
577.003,00

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade
com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

I - O excesso de arrecadação do recurso vinculado ao Contrato de Repasse
Nº 939674/2022, MDR - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no valor de R\$ 577.003,00 (Quinhentos e
setenta e sete mil e três reais).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**.
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO:
XII

EDIÇÃO Nº: 1.741

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2986/2023

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2023, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2023 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2022-2025 DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PARANÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e de acordo com o artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64 e a Lei Municipal n.º 1403/2023 de 17/02/2023,

DECRETA

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2023 (Lei Orçamentária 1397/2022), inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2023 (Lei nº 1372/2022) e inclusão no Plano Plurianual de 2022 a 2025 (Lei nº 1249/2021) do Município de Diamante do Sul - PR.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Diamante do Sul-PR, para o exercício de 2023, crédito adicional especial no valor de R\$ 94.956,76 (Noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) mediante a inclusão e rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

Inclusão PPA (Plano Plurianual 2022-2025)

1001-Saúde de Verdade.....R\$
94.956,76

TOTAL.....R\$ 94.956,76

I - Saúde

Objetivos: Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população.

Metas

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Manter Fundo Municipal de Saúde	Fundo	01

INCLUSÃO ORÇAMENTÁRIA

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAUDE
07.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002.10.301.1001.2.069 PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE - PROVIGIA
(2830) 33.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 30.036,33
(2840) 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 19.353,49
FONTE REC: 497 - Vigilância em Saúde.....R\$ 49.389,82

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAUDE
07.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002.10.301.1001.2.070 PROGRAMA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
(2850) 44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 45.566,94
FONTE REC: 500 - Inv na rede de serviços de saúde - Portaria 203-GM, de 2007..R\$ 45.566,94
Total.....R\$ 94.956,76

Artigo 3º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2023.

Darci Tirelli
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2987
DATA: 17/02/2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO:
XII

EDIÇÃO Nº: 1.741

Súmula: Incluí meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e Lei Municipal n.º 1404/2023 de 17/02/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1249, de 30/06/2021, no programa nº 15.01 – Agricultura Familiar Novos Rumos, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1372, de 06/09/2022, no programa nº 15.01 – Agricultura Familiar Novos Rumos, a ação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2023, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 577.003,00 (Quinhentos e setenta e sete mil e três reais):

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1001.1-071 – RECAPEAMENTO ASFALTICO CR Nº 939674/2022/MDR/CAIXA

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 577.003,00

REC 824 – Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Total.....R\$ 577.003,00

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

I - O excesso de arrecadação do recurso vinculado ao Contrato de Repasse Nº 939674/2022, MDR - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no valor de R\$ 577.003,00 (Quinhentos e setenta e sete mil e três reais).

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3067 - Decreto nº 2985/2023 de 16/02/2023		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 3039 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1397	2022
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro		500.000,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro		0,00	500.000,00
Despesa				
08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES		Acréscimo		500.000,00
08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		Abertura		
15.451.1501.1045 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS		Superávit Financeiro Vinculado		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
2870 00601 Operações de Crédito Internas				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	500.000,00	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	500.000,00 #

